



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEC

Brasília - DF, 05 a 07 de dezembro de 2022

APROVADA EM 02/03/2023

## PRESENCAS

**Local:** Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, Brasília/DF**Data:** 05 a 07 de dezembro de 2022**Coordenador Nacional:** Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA**Representante da CCEP:** Eng. Eletric. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA**Assessor Técnico do Confea:** Geol. SÍLVIA AIDA RODRIGUES DA CUNHA**Assistente Técnico do Crea:** Eng. Civ. VIVIANE MATTJE DALPIAZ**Participantes:**

Crea-AC Eng. Civ. GLAYTON PINHEIRO RÊGO  
 Crea-AL Eng. Civ. NEYLTON DE LIMA BARROS (*por Vídeo*)  
 Crea-AM Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES  
 Crea-AP Eng. Civ. ELIAS CORRÊA DOS SANTOS  
 Crea-BA Eng. Civ. DIOGENES OLIVEIRA SENNA  
 Crea-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI  
 Crea-DF Eng. Civ. GUSTAVO DE FARIA FRANCO  
 Crea-ES Eng. Civ. FERNANDO RAMOS PIMENTEL (*por Vídeo*)  
 Crea-GO Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA  
 Crea-MA Eng. Civ. ANTÔNIO CARLOS AMARAL RIBEIRO  
 Crea-MG Eng. Civ. GABRIEL FARIA NOGUEIRA  
 Crea-MT Eng. Civ. DARCI LOVATO  
 Crea-MS Eng. Civ. ELAINE DA SILVA DIAS  
 Crea-PA Eng. Civ. JANILTON MACIEL UGULINO  
 Crea-PB Eng. Civ. EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS  
 Crea-PE Eng. Civ. ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES  
 Crea-PI Eng. Civ. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA  
 Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO  
 Crea-RJ Eng. Civ. LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 Crea-RN Eng. Civ. JÚLIO CÉSAR PEREIRA NOBRE  
 Crea-RO Eng. Civ. CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO NETO  
 Crea-RR Eng. Civ. MARCOS DOMINGOS DA SILVA  
 Crea-RS Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO  
 Crea-SC Eng. Civ. ADILSON PINHEIRO  
 Crea-SE Eng. Civ. LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES  
 Crea-SP Eng. Civ. WAGNER VIEIRA CHACHÁ  
 Crea-TO Eng. Sanit. AURÉLIO PESSÔA PICANÇO

Eng. Civ. CARLO ROSSI – Coordenador da CCEEC de 2008

Eng. Civ. SILVANO POHL MOREIRA DE CASTILHO - Coordenador Adjunto da CCEEC de 2019

Eng. Civ. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA – Presidente da ABENC / Coordenador Adjunto do Crea-PR

Eng. Civ. LUIZ CAPRARO – ABENC (*por Vídeo*)

Eng. Eletric. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA – Conselheiro Federal / CEEP  
Eng. Civ. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO – Conselheiro Federal / CCSS  
Eng. Civ. DOMINGOS SAHIB NETO – Conselheiro Federal / CCSS  
Eng. Civ. CARMEN LÚCIA PETRAGLIA – Conselheira Federal - 2023  
Eng. Mec. MICHELE COSTA RAMOS – Conselheira Federal / CONP  
Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA – Conselheira Federal / CEEP  
Eng. Civ. IVO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Conselheiro Federal Suplente

Eng. Civ. MARIA DE FATIMA RIBEIRO CÓ - Presidente do Crea-DF  
Eng. Civ. ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente do Crea-RN

Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO – Coordenadora Adjunta do Crea-SC  
Eng. Civ. SAULO CHRISTIAN PEREIRA VICENTE DE ALMEIDA – Coordenador Adjunto do Crea-GO  
Eng. Civ. MÁRCIO WRAGUE MOURA – Coordenador Adjunto do Crea-RS  
Eng. Civ. HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS – Coordenadora Adjunta do Crea-TO  
Eng. Civ. ROBERTO RACANICCHI - Coordenador Adjunto do Crea-SP  
Eng. Civ. ARNALDO CARVALHO MUNIZ - Coordenador Adjunto do Crea-MA  
Eng. Civ. MARIA ANGÉLICA ARANTES DE AGUIAR ABREU - Coordenadora Adjunta do Crea-MG de 2021

Eng. Amb. RENATO MUZZOLON JR. – Gerente da GRI/Confea  
Eng. Civ. JOSÉ MARIA SOARES – Assessor Parlamentar / Confea  
Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE – Crea-DF  
Eng. Civ. REGINALDO VIRGILIO DA SILVA – Crea-GO (*por Vídeo*)

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

### 1. Assunto: Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional / Comunicados

No dia 05 de dezembro de 2022, às 09:26 horas, teve início a 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2022, que ocorreu no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, Brasília/DF e também por videoconferência - plataforma TEAM.

O Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, iniciou oficialmente a reunião, após a verificação de quórum regimental, e deu boas-vindas a todos os Coordenadores Regionais.

Estiveram presentes à reunião o Conselheiro Federal Eng. Eletric. JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, o Conselheiro Federal Eng. Civ. GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO (CCSS), a Conselheira Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, o Conselheiro Federal Eng. Civ. DOMINGOS SAHIB NETO, o Conselheiro Federal Suplente Eng. Civ. IVO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, que cumprimentaram a todos, desejando um ótimo trabalho, e colocaram-se à disposição da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil para o que for necessário.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, sugeriu que no primeiro dia de reunião não fosse feito o intervalo para o almoço, em virtude do horário do jogo do Brasil na Copa do Mundo, estendendo a reunião até as 13:30 horas, o que foi aceito pelos coordenadores regionais. Assim, no dia 05 de dezembro foi assinada uma única lista de presença.

No terceiro dia de reunião, 07 de dezembro de 2022, o Coordenador do Crea-TO Eng. Sanit. AURÉLIO PESSÔA PICANÇO precisou se ausentar, em virtude de doença na família, sendo substituído pela Coordenadora Adjunta do Crea-TO Eng. Civ. HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS.

### 2. Assunto: Apreciação da súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC de 2022

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, questionou se alguém teria alguma alteração a fazer na súmula da 3ª Reunião Ordinária da CCEEC, ocorrida na sede do Crea-MG e também por videoconferência - plataforma TEAM, enviada a todos os coordenadores por correio eletrônico para possibilitar a leitura prévia à reunião.

Não havendo nenhuma manifestação, passou-se à votação, sendo aprovada a súmula da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil.

**3. Assunto: Item de Pauta 3 - Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de Indústrias**

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEEC de 2022, Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA, fez a apresentação da proposta, que foi discutida pelos coordenadores, sendo aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura:*

*Aprovar a nota técnica (em anexo SEI! 0702474) a qual trata-se de documento orientativo aos Creas, com o intuito de fornecer elementos necessários à condução das atividades de fiscalização de indústrias.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 14 /2022.**

**4. Assunto: Item de Pauta 4 - Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais**

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEEC de 2022, Eng. Civ. RICARDO BARBOSA FERREIRA, fez a apresentação da proposta, que foi amplamente discutida pelos coordenadores, sendo aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura:*

*Diante da relevância da Fiscalização da Atividade Profissional, sugere-se que seja criado grupo de trabalho para desenvolver proposta de implantação, da ferramenta de modelação de dados “Business Intelligence” para otimizar a seleção das atividades, de modo que os Conselheiros(as) de suas respectivas Câmaras possam acompanhar os dados de quantitativos de ARTs para cada serviço ou atividade selecionada no momento da análise da escolha, de modo a conseguir fazer uma seleção de atividade e serviço mais assertivas, na escolha de serviços que realmente apontem indícios de acobertamento profissional e possam diversificar nas escolhas de modo a abranger todas as modalidades. Inclusive para viabilizar a predileção, pois pode haver Conselhos que ainda não estejam implementando a fiscalização por falta de subsídio tecnológico que auxilie nos trabalhos.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 15 /2022.**

**5. Assunto: Item de Pauta 5 - Análise e manifestação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional**

A Coordenadora do Crea-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI fez a leitura da proposta que foi aprovada nos termos abaixo:

*“Propositura:*

*Que os Projetos de Lei aqui elencados sejam encaminhados à Assessoria Parlamentar do Confea como as prioridades e interesses da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC no ano de 2022.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 16/2022.**

**6. Assunto: Item de Pauta 6 - Orientar a concessão de atribuições profissionais por meio de cursos de Pós-Graduação**

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO fez a apresentação da proposta, que foi aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura:*

*Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703242), no sentido de orientar o funcionamento da extensão de atribuições profissionais por meio de cursos de pós-graduação.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 17/2022.**

**7. Assunto: Item de Pauta 7 - Instalação/colocação de grama**

O Coordenador do Crea-AP Eng. Civ. ELIAS CORRÊA DOS SANTOS fez a leitura da proposta, que foi aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura:*

*Aprovar a Nota Informava (anexa SEI! 0709377) que alinha o entendimento na atuação do Engenheiro Civil, sendo reconhecida a anotação dos serviços de espalhamento de terra vegetal e aplicação de grama em placas ou em rolos para o Engenheiro Civil.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 18/2022**.

**8. Assunto: Item de Pauta 9 - Elaboração de Resolução – Profissional comercializar bens móveis ou imóveis relacionados a sua atividade profissional**

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO informou que sobre este assunto já existe a Proposta CCEEC nº 10/2019 – Corretagem, que foi rejeitada, e pode ser feita uma alteração na minuta desta proposta.

A Coordenadora do Crea-MS Eng. Civ. ELAINE DA SILVA DIAS comunicou que o grupo vinha trabalhando na proposta, mas em virtude do Decreto Nº 11.165, de 09 de agosto de 2022, que retirava a exclusividade de atuação dos corretores de imóveis em atividades, como a comercialização de bens móveis ou imóveis, ter sido revogado, sugere que este assunto seja novamente pautado no Programa de Trabalho da CCEEC em 2023, o que foi aceito pelos coordenadores regionais.

Este assunto não gerou proposta.

**09. Palestra:**

Na 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil não houve a realização de palestra; o foco principal da reunião foi o trabalho dos Coordenadores Regionais em seus grupos, para concluírem os assuntos do Programa Anual de Trabalho de 2022 e elaborarem as propostas.

**10. Assunto: Item de Pauta 10 - Resolução CGSIM / ME nº 64 de 11/12/2020 (item 16 do Programa de Trabalho da CCEEC de 2021 para 2022)**

O Coordenador Nacional Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO comunicou que o grupo depende da conclusão do estudo desta resolução no grupo de trabalho formado pelo governo, para podermos elaborar uma proposta da Coordenadoria.

Assim, como este assunto não foi concluído, foi sugerido que o mesmo permaneça no Programa de Trabalho da Coordenadoria da CCEEC em 2023, o que foi aceito pelos coordenadores regionais.

Este assunto não gerou proposta.

**11. Assunto: Item de Pauta 12 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (item 4 do Programa de Trabalho da CCEEC de 2021 para 2022)**

A Coordenadora do Crea-CE Eng. Civ. CHRISTINA BIANCHI apresentou a proposta que foi aprovada nos termos abaixo:

*“Propositura:*

*1) Que a fiscalização utilize a internet para levantamento de dados e busca de informações efetivas a respeito da atuação das empresas, e que proceda à fiscalização in loco das mesmas, caso haja necessidade, para dirimir dúvidas e verificar a veracidade dos fatos;*

*2) Que as Câmaras forneçam suporte à Fiscalização através do Plano Anual de Fiscalização, de Decisões sobre Planos e Operações Específicas e através de Jurisprudências das Câmaras, evitando o retrabalho dos Fiscais.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 19/2022**.

**12. Assunto: Item de Pauta 13 - Sistema Integrado para Cadastro de Engenheiros Civis / Banco de Dados**

O Coordenador do Crea-AM Eng. Civ. ARLINDO PIRES LOPES fez a leitura da proposta que foi aprovada nos termos abaixo:

*“Propositura: Desenvolver um Sistema Integrado de Profissionais de Engenharia Civil do tipo software livre e código-fonte aberto, baseado em 02 (dois) pilares: liberdade ao Confea e Creas para executar o programa, e liberdade ao Confea e Creas para adaptar e aperfeiçoar o programa para as necessidades regionais dos Creas.*

*É de bom alvitre lembrar que o referido sistema respeitará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O sistema apresentaria 01 (uma) Rotina Principal e 04 (quatro) grandes sub-rotinas com o intuito de interligar informações através da Entrada de Dados, Banco de Dados, Processador e Saída de Dados.*

*A **Rotina Principal** é responsável pela sequência lógica do programa onde todas as variáveis são declaradas inicialmente, enquanto as sub-rotinas são responsáveis pela realização das tarefas específicas do programa.*

*A **Entrada de Dados** permite que o programa possa receber dados, tais como: nome completo, telefone, e-mail, ano de graduação, áreas de atuação e Crea de origem.*

*O **Banco de Dados** é uma coleção organizada de informações, normalmente, controlados por um sistema de gerenciamento de banco de dados.*

*O **Processador**, por sua vez, é responsável por ler o código-fonte completo, escrito em linguagem de alto nível, e o traduz em um programa equivalente em linguagem de máquina.*

*Já a **Saída de Dados** é o que vai do programa para fora. Por exemplo, a identificação de um profissional é uma saída de dados.*

*O Sistema Integrado de Profissionais de Engenharia Civil apresentará as seguintes características:*

- 1 - A adesão ao sistema tanto pelos profissionais quanto pelas empresas é opcional;*
- 2 - Profissionais e empresas devem estar registrados no Conselho;*
- 3 - A qualquer momento profissionais e/ou empresas podem solicitar sua exclusão do sistema;*
- 4 - Profissionais de engenharia civil e empresas comporão um banco de dados com informações previamente definidas;*
- 5 - Em nenhum momento o sistema disponibilizará dados dos profissionais para as empresas e vice-versa;*
- 6 - O mecanismo de busca identificará aqueles profissionais que possuem compatibilidade profissional com a empresa;*
- 7 - Será enviado via sistema um e-mail ou mensagem de texto por celular aqueles profissionais identificados no item anterior, informando que existe uma empresa interessada em seu perfil profissional;*
- 8 - Os profissionais que receberem o comunicado poderão entrar em contato com a empresa interessada e iniciar as tratativas de uma possível contratação.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 20/2022**.

### **13. Assunto: Item de Pauta 14 - Orientar a concessão de atribuições Profissionais**

O Coordenador do Crea-PR Eng. Civ. DANTE ALVES MEDEIROS FILHO realizou a apresentação da proposta, aprovada pelos coordenadores regionais nos seguintes termos:

*“Propositura: Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703246), no sendo de orientar a concessão de atribuições profissionais, bem como esclarecer a interação entre o sistema profissional e o sistema acadêmico de modo a distinguir e caracterizar suas funções e complementaridades.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 21/2022**.

### **14. Assunto: Item de Pauta 15 - Educação a Distância – EaD**

A Coordenadora do Crea-PE Eng. Civ. ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES realizou a apresentação da proposta, aprovada pelos coordenadores regionais nos seguintes termos:

*“Propositura: A Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC manifesta-se contrária à formação de profissionais de Engenharia Civil na modalidade a distância – 100% EaD, na forma já manifestada anualmente em diversas proposições desta mesma. Assim, propõe-se a revogação da Decisão Plenária do Confea nº PL-0982/2002, de 13 de dezembro de 2002.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 22/2022**.

**15. Assunto: Item de Pauta 19 - Realização de levantamento de critérios adotados pelos regionais na fiscalização de obras e serviços de estruturas metálicas**

O Coordenador do Crea-SC Eng. Civ. ADILSON PINHEIRO fez a apresentação da proposta, aprovada nos seguintes termos:

*“Propositura: 1. Promover a revisão do Manual de procedimentos para a verificação do exercício profissional do Confea referente às obras e serviços da modalidade de engenharia civil, incluindo os conceitos de fabricação dos perfis, fabricação da estrutura, instalação, inspeção, manutenção e reparo e, obras e/ou serviços em ESTRUTURAS METÁLICAS.*

*2. Orientar as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (CEEC) dos Creas, para que procedam à revisão de seus manuais de fiscalização, com a inclusão de obras e/ou serviços em ESTRUTURAS METÁLICAS;*

*A revisão pode considerar as descrições de obras e serviços contidos no manual de fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) do Crea-PR como referência para revisão da parte da modalidade de engenharia civil do Manual de procedimentos para verificação do exercício profissional do Confea (2015) e dos manuais de fiscalização das CCECs. (Exposição de Motivos - SEI! 0703313 e Minuta de Normativo - SEI! 0703321).”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 23/2022**.

**16. Assunto: Item de Pauta 22 - Tabela de Obras e Serviços – TOS**

A Coordenadora Adjunta do Crea-SC Eng. Civ. GISLAINE LUVIZÃO apresentou a proposta, aprovada nos termos abaixo:

*“Propositura: Alterar a Tabela de Obras e Serviços - TOS procedendo as inclusões, exclusões e alterações nas atividades conforme listado e justificado em Anexo. (Anexo I SEI! 0703357) (Anexo II SEI! 0703360).”*

O Coordenador do Crea-SP Eng. Civ. WAGNER VIEIRA CHACHÁ sugeriu que este assunto fosse incluído no plano de trabalho da CCEEC de 2023, possibilitando uma revisão contínua da Tabela de Obras e Serviços – TOS, o que foi aceito pelos coordenadores regionais.

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 24/2022**.

**17. Assunto: Item de Pauta 24 - PLC 013/2013 (Carreira de Estado)**

O Coordenador Adjunto do Crea-RS Eng. Civ. MÁRCIO WRAGUE MOURA apresentou a proposta, aprovada nos termos abaixo:

*“Propositura: Acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, ao PLC 013/2013 - Carreira de Estado, caracterizando como essenciais e exclusivas de estado as atividades exercidas por engenheiros e agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.”*

Este assunto gerou a **Proposta CCEEC Nº 25/2022**.

**18. Assunto: Assuntos do Confea**

Os assuntos relacionados ao Confea foram descritos nos itens respectivos do Programa de Trabalho da CCEEC.

**19. Assunto: Extra Pauta**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, fez a leitura da Nota Informativa sobre Energia Fotovoltaica anexa à Proposta CCEEC Nº 11/2022, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CCEEC, para conhecimento.

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, fez a leitura do Anexo à Proposta CCEEC Nº 13/2022 – Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para Engenharia Civil, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da CCEEC, para conhecimento.

**20. Assunto: Encerramento da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Civil – CCEEC – Exercício 2022.**

O Coordenador Nacional da CCEEC de 2022, Eng. Civ. JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO encerrou os trabalhos, agradecendo a participação de todos na discussão de assuntos de extrema importância para a modalidade civil. Agradeceu aos colaboradores pelo empenho na realização da reunião, e desejou bom retorno a todos.

## PROPOSTAS APROVADAS

### **Proposta nº 14/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 014/2022 - CCEEC: Nota Técnica para Fiscalização de indústrias

Proposta: Aprovar a nota técnica (em anexo SEI! 0702474) a qual trata-se de documento orientativo aos Creas, com o intuito de fornecer elementos necessários à condução das atividades de fiscalização de indústrias.

### **Proposta nº 15/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 015/2022 - CCEEC: Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais

Proposta: Diante da relevância da Fiscalização da Atividade Profissional, sugere-se que seja criado grupo de trabalho para desenvolver proposta de implantação, da ferramenta de modelação de dados “Business Intelligence” para otimizar a seleção das atividades, de modo que os Conselheiros(as) de suas respectivas Câmaras possam acompanhar os dados de quantitativos de ARTs para cada serviço ou atividade selecionada no momento da análise da escolha, de modo a conseguir fazer uma seleção de atividade e serviço mais assertivas, na escolha de serviços que realmente apontem indícios de acobertamento profissional e possam diversificar nas escolhas de modo a abranger todas as modalidades. Inclusive para viabilizar a predileção, pois pode haver Conselhos que ainda não estejam implementando a fiscalização por falta de subsídio tecnológico que auxilie nos trabalhos.

### **Proposta nº 16/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 16/2022 – CCEEC: Manifestações de Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional

Proposta: Que os Projetos de Lei aqui elencados sejam encaminhados à Assessoria Parlamentar do Confea como as prioridades e interesses da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC no ano de 2022.

### **Proposta nº 17/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 017/2022 - CCEEC: Concessão atribuições profissionais por meio de cursos de Pós-Graduação

Proposta: Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703242), no sentido de orientar o funcionamento da extensão de atribuições profissionais por meio de cursos de pós-graduação.

### **Proposta nº 18/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 018/2022 - CCEEC: Aplicação / Colocação de Grama

Proposta: Aprovar a Nota Informava (anexa SEI! 0709377) que alinha o entendimento na atuação do Engenheiro Civil, sendo reconhecida a anotação dos serviços de espalhamento de terra vegetal e aplicação de grama em placas ou em rolos para o Engenheiro Civil.

### **Proposta nº 19/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 019/2022 - CCEEC: Fiscalização na Pandemia

Proposta: 1) Que a fiscalização utilize a internet para levantamento de dados e busca de informações efetivas a respeito da atuação das empresas, e que proceda à fiscalização in loco das mesmas, caso haja necessidade, para dirimir dúvidas e verificar a veracidade dos fatos;

2) Que as Câmaras forneçam suporte à Fiscalização através do Plano Anual de Fiscalização, de Decisões sobre Planos e Operações Específicas e através de Jurisprudências das Câmaras, evitando o retrabalho dos Fiscais.

### **Proposta nº 20/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 020/2022 - CCEEC: Sistema Integrado de Profissionais Eng. Civ. auxiliar busca de emprego/serviço

Proposta: Desenvolver um Sistema Integrado de Profissionais de Engenharia Civil do tipo software livre e código-fonte aberto, baseado em 02 (dois) pilares: liberdade ao Confea e Creas para executar o programa, e liberdade ao

Confea e Creas para adaptar e aperfeiçoar o programa para as necessidades regionais dos Creas.

É de bom alvitre lembrar que o referido sistema respeitará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O sistema apresentaria 01 (uma) Rotina Principal e 04 (quatro) grandes sub-rotinas com o intuito de interligar informações através da Entrada de Dados, Banco de Dados, Processador e Saída de Dados.

A **Rotina Principal** é responsável pela sequência lógica do programa onde todas as variáveis são declaradas inicialmente, enquanto as sub-rotinas são responsáveis pela realização das tarefas específicas do programa.

A **Entrada de Dados** permite que o programa possa receber dados, tais como: nome completo, telefone, e-mail, ano de graduação, áreas de atuação e Crea de origem.

O **Banco de Dados** é uma coleção organizada de informações, normalmente, controlados por um sistema de gerenciamento de banco de dados.

O **Processador**, por sua vez, é responsável por ler o código-fonte completo, escrito em linguagem de alto nível, e o traduz em um programa equivalente em linguagem de máquina.

Já a **Saída de Dados** é o que vai do programa para fora. Por exemplo, a identificação de um profissional é uma saída de dados.

O Sistema Integrado de Profissionais de Engenharia Civil apresentará as seguintes características:

- 1 - A adesão ao sistema tanto pelos profissionais quanto pelas empresas é opcional;
- 2 - Profissionais e empresas devem estar registrados no Conselho;
- 3 - A qualquer momento profissionais e/ou empresas podem solicitar sua exclusão do sistema;
- 4 - Profissionais de engenharia civil e empresas comporão um banco de dados com informações previamente definidas;
- 5 - Em nenhum momento o sistema disponibilizará dados dos profissionais para as empresas e vice-versa;
- 6 - O mecanismo de busca identificará aqueles profissionais que possuem compatibilidade profissional com a empresa;
- 7 - Será enviado via sistema um e-mail ou mensagem de texto por celular aqueles profissionais identificados no item anterior, informando que existe uma empresa interessada em seu perfil profissional;
- 8 - Os profissionais que receberem o comunicado poderão entrar em contato com a empresa interessada e iniciar as tratativas de uma possível contratação.

#### **Proposta nº 21/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 021/2022 - CCEEC: Orientar a concessão de atribuições Profissionais

Proposta: Aprovar a Nota em anexo (SEI! 0703246), no sentido de orientar a concessão de atribuições profissionais, bem como esclarecer a interação entre o sistema profissional e o sistema acadêmico de modo a distinguir e caracterizar suas funções e complementaridades.

#### **Proposta nº 22/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 022/2022 - CCEEC: Registro de Curso EaD

Proposta: A Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC manifesta-se contrária à formação de profissionais de Engenharia Civil na modalidade a distância – 100% EaD, na forma já manifestada anualmente em diversas proposituras desta mesma. Assim, propõe-se a revogação da Decisão Plenária do Confea nº PL-0982/2002, de 13 de dezembro de 2002.

#### **Proposta nº 23/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 023/2022 - CCEEC: Critérios para fiscalização de obras e serviços de Estrutura Metálica

Proposta: 1. Promover a revisão do Manual de procedimentos para a verificação do exercício profissional do Confea referente às obras e serviços da modalidade de engenharia civil, incluindo os conceitos de fabricação dos perfis, fabricação da estrutura, instalação, inspeção, manutenção e reparo e, obras e/ou serviços em ESTRUTURAS METÁLICAS.

2. Orientar as Câmaras Especializadas de Engenharia Civil (CEEC) dos Creas, para que procedam à revisão de seus manuais de fiscalização, com a inclusão de obras e/ou serviços em ESTRUTURAS METÁLICAS;

A revisão pode considerar as descrições de obras e serviços contidos no manual de fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC) do Crea-PR como referência para revisão da parte da modalidade de engenharia civil do Manual de procedimentos para verificação do exercício profissional do Confea (2015) e dos manuais de fiscalização das CEECs. (Exposição de Motivos - SEI! 0703313 e Minuta de Normativo - SEI! 0703321).

#### **Proposta nº 24/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 024/2022 - CCEEC: Tabelas de Obras e Serviços - TOS

Proposta: Alterar a Tabela de Obras e Serviços - TOS procedendo as inclusões, exclusões e alterações nas atividades conforme listado e justificado em Anexo. (Anexo I SEI! 0703357) (Anexo II SEI! 0703360).



**Proposta nº 25/2022-CCEEC**

Assunto: Proposta 025/2022 - CCEEC: PLC 013/2013 - Carreira de Estado

Proposta: Acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, ao PLC 013/2013 - Carreira de Estado, caracterizando como essenciais e exclusivas de estado as atividades exercidas por engenheiros e agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

**DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUIDOS**

1. Pauta da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2022
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Outros documentos disponibilizados através do link do Drive da CCEEC.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas			X		
Bahia				X	
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo			X		
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais					COORDENADORIA
Pará			X		
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe			X		
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>		<b>04</b>	<b>03</b>	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

	<b>Aprovado por unanimidade</b>	X	<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>
--	---------------------------------	---	-----------------------------	--	---------------------

**Eng. Civ. Gabriel Faria Nogueira**  
**Coordenador Nacional da CCEEC / 2023**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Faria Nogueira, Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0726109** e o código CRC **6E7E8616**.